ACTA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA Nº 24/2009

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, na sede da Junta de Freguesia de Colmeias, sita na Rua Alfredo Brandão, nº 71 do lugar de Eira Velha, e após a instalação da Assembleia de Freguesia, conforme Acta Nº 23/2009 que vai ficar em anexo à presente, assumiu a presidência da primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia prevista pelo nº 1,do artº 9º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 05-A/2002 de 11 de Janeiro, como cidadão que encabeçou a lista mais votada, Artur Rogério de Jesus Santos, para efeitos de eleição por escrutínio secreto, dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, primeiro e segundo secretários da mesma.

Podendo cada uma destas eleições ser feita por meio de listas ou uninominal, o presidente propôs que o fosse por listas o que foi aceite por unanimidade. ------

Assim, como candidato eleito pelo Partido Socialista, propôs para vogais da Junta de Freguesia os cidadãos, Adriano Emídio dos Santos da Costa e Arminda Gaspar dos Santos Sismeiro, o que constituiu a lista A, tendo de seguida perguntado ao candidato eleito que encabeçou a lista do Partido Social Democrata, Luís Manuel da Mota Pinto, se pretendia apresentar alguma lista alternativa ao que ele respondeu que não.

Procedeu-se á votação por meio de lista e escrutínio secreto, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Lista A. Com nove votos a favor, zero contra e zero abstenções-----Pelo que foram eleitos os dois vogais propostos na lista A por unanimidade-----

De imediato, foram substituídos os três cidadãos eleitos para a Junta de Freguesia de Colmeias, pelos três cidadãos colocados imediatamente a seguir na lista do Partido Socialista a saber e assim chamados:

(Gil Santos Costa)

(Maria Natália Jordão Antunes Santos)

(António da Silva Santos)

Tendo o candidato eleito e que encabeçou a lista mais votada que presidia à reunião, proposto para Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia o cidadão Carlos Alberto Dionísio Caetano; para primeira Secretária da mesa da Assembleia de Freguesia Cármen Sofia Morgado Rodrigues; para segundo Secretário da mesa da Assembleia de Freguesia Gil Santos Costa, o que constituiu a lista A. -----Dada a palavra ao cidadão Luís Manuel da Mota Pinto, para o efeito de se pronunciar sobre a sua pretensão à apresentação de uma lista, o qual respondeu, que não pretendia apresentar qualquer lista. Procedeu-se em seguida à votação por meio de lista e escrutínio secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado: Lista A. com 9 votos a favor, zero contra e zero abstenções.----Pelo que foram eleitos por unanimidade, os cidadãos propostos na lista A.-----Assumiu, a partir deste momento, a Presidência da mesa da Assembleia o Presidente eleito, Senhor Carlos Alberto Dionísio Caetano, que propôs como Regimento da Assembleia, a supra identificada Lei 169/99, com alterações aprovadas em reuniões de Assembleia, e, descritas em acta, a 26/09/2003, 24/04/2006 e 13/09/2009. Por desconhecimento do conteúdo do referido regimento, foi solicitado pelos elementos eleitos para esta assembleia pelo PSD, através do Sr. Luís Manuel da Mota Pinto, que lhes fossem disponibilizadas cópias do regimento, para que o pudessem analisar e se prenunciar caso disso, solicitando que este, fosse só submetido aprovação na próxima reunião de Assembleia, onde o Sr. presidente da Assembleia aceitou. Até lá, permanece

em vigor o actual regimento.----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente Acta, que foi lida e achada conforme, pelo que será assinada por

O Presidente da Mesa da Assembleia,

Carlos Alberto Dionísio Caetano)

A 1ª Secretária.

quem de direito--

Cármen Sofia Morgado Rodrigues)

O 2º Secretário,

(Gil Santos Costa)